



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

CÓPIA

Ofício n. 422 /2019/MPC/RMAM

Manaus, 06 de novembro de 2019.

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 1711/2019/IPAAM-DT, concedemos a prorrogação do prazo em **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, para encaminhamento da resposta aos termos do Ofício n. 355/2019/MPC.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR
JULIANO VALENTE
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030
Nesta

DI MP - MPC / AM 07-NOV-2019 18:03 010105 1/1

15:21 07/11/2019 070966 TRR DE CONTAS DO ESTADO DO AM

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'Juliano' and a signature.